

**REQUERIMENTO**  
**Nº 548/2006**

**“Convoca em conformidade com o Art. 8, inciso “X”, da LOM, o Secretário de Administração Alberto Carlini”.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais em vigor, especialmente as disposições constitucionais afetam a função típica deste Parlamento, qual seja o dever de fiscalização, relativamente aos atos do Poder Executivo; tendo em vista e considerando as prerrogativas inerentes ao exercício do mandato deste vereador, ora requerente, é que:

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Juan Manoel Pons Garcia, solicitando a este, digno-se em conformidade com o art. 8º, inciso X e artigo 74, inciso V da Lei Orgânica do Município, seja convocado o Secretário de Administração – Senhor Alberto Carlini, para prestar esclarecimento nesta Casa referente as informações contidas na contratação de empresas que efetuaram serviços e obras no Município no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme resposta ao requerimento nº 466/06, bem como na contratação das obras até o valor de R\$150.000,00, contida no ofício nº917/06 resposta ao Requerimento nº484/06 deste edil abaixo declinadas, em data e horário pré-determinados, observando-se as formalidades legais, tendo em vista a importância da matéria, objeto do presente Requerimento.

- a) Em data de 22 de agosto, deste corrente de 2006 este Vereador propôs a tramitação do requerimento nº 447/06, aprovado por maioria de votos (7 x2), que dispunha sobre a convocação do Secretário de Obras para prestar esclarecimentos nesta Casa sobre sua pasta, que foi respondido pelo Executivo através do GP.Ofício nº 826/06 datado de 15 de setembro do corrente ano, informando que não seria possível atender, pois no mesmo não especificava o assunto que seria tratado.
- b) Entende este Vereador e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 8, inciso “X”, que a resposta acima mencionada, fere as disposições da LOM, pois é dever dos Secretariados quando são nomeados pelo Sr. Prefeito ter noção da pasta que comanda, mas acata sua decisão.

- c) Em 29 agosto do corrente ano, também este Edil apresentou o requerimento nº 466/06 aprovado por unanimidade de votos, solicitando informações ao Executivo referente as obras e serviços prestados pela Municipalidade com valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a qual recebemos a resposta através do ofício nº 883/06 datado de 21 de outubro p.p.
- d) O ofício acima citado veio acompanhado por anexos I, II, III, onde consta, nº do Processo, nome da empresa contratada, objeto do contrato e valor de cada contrato e local da obra.

Diante de tal situação, tendo em vistas as funções típicas deste Legislativo, REQUEIRO ainda que quando o Senhor Secretário agendar com este Parlamento, traga consigo todos os processos da empresas que efetuaram serviços e obras no município, conforme os anexos citados acima bem como os orçamentos das demais empresas que participaram com as relacionadas nos anexos.

Para que não haja duvidas com relação a nossa solicitação, exemplificamos abaixo o que queremos:

#### **ANEXO 1 Dispensa**

<b>Nº</b>	<b>Local</b>	<b>Bairro</b>	<b>Serviço</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
8107/06	Rua João Aniceto de Souza	São Francisco	Pavimentação	TH Empreiteira S/C Ltda	R\$ 14.983,20
61.557/05	Serviços de limpeza de valas e canais na cidade	—	—	Construtora e Pavimentadora Latina Ltda.	R\$146.570,74

Neste exemplo e de conformidade com o referido anexo, a empresa acima TH Empreiteira efetuou os serviços mencionados. Neste sentido o Ilmo. Sr. Secretário deverá trazer consigo o referido processo, bem como os orçamentos das eventuais empresas que participaram da concorrência.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 04 de outubro de 2006.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**VERADOR**